



**CONTRATO Nº 023/2022**  
**Processo nº 001/2022**  
**Chamada Pública nº 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE MODELO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Comércio, nº. 1.304, Centro, Modelo/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 83.021.832/0001-11, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Dirceu Silveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**, inscrita no CNPJ nº 12.720.068/0001-24, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 233, centro, na cidade de Chapecó (SC), doravante denominado (a) **CONTRATADA**, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrita na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nos quantitativos descritos abaixo, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor máximo total de R\$ 237.686,30 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

- O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.
- O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do deste já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PROPONENTE VENCEDOR	ITEM	Descrição	Und.	QNT. TOTAL	VLR UNT.	VALOR TOTAL
SABOR COLONIAL	02	Alho: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
SABOR COLONIAL	07	Arroz Colonial: descascado no moinho, pacote de 1 kg, sem caruncho, não deverá apresentar presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto.	KG	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MODELO**

CNPJ: 83.021.832/0001-11

SABOR COLONIAL	12	Banana prata e/ou Caturra: De 1ª qualidade e classificada, fresca de 1ª qualidade, nível médio de amadurecimento. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade.	KG	8000	R\$ 4,60	R\$ 36.800,00
SABOR COLONIAL	13	Batata Doce deve apresentar com peso médio de 200 à 300 gramas a unidade, na coloração rosa a roxo, fisiologicamente desenvolvidas, livre de danos mecânicos e ou pragas. Não brotada, não carunchada, não verde. Batata doce de boa qualidade, lisa, com polpa/casca intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo	KG	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
SABOR COLONIAL	14	Bergamota: Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	2500	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00
SABOR COLONIAL	16	Carne De Frango Coxa e Sobrecoxa: Picado sem de excesso de água, sendo o permitindo até 8%. Carne de frango limpa, em recortes das partes, sem peles, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deverá apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de - 12°C (doze graus negativos) a - 18°C (dezoito graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primaria em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 03 a 05 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida rotulada. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.	KG	1000	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
SABOR COLONIAL	17	Carne Bovina moída: Carne Bovina Moída magra, de 2ª qualidade (paleta ou coxão duro), resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 5 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	1500	R\$ 32,50	R\$ 48.750,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MODELO**

CNPJ: 83.021.832/0001-11

SABOR COLONIAL	18	Carne Bovina em Cubos: Carne Bovina Moída magra, de 2ª qualidade (paleta ou coxão duro), resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 5 dias, registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	550	R\$ 35,60	R\$ 19.580,00
SABOR COLONIAL	20	Cenoura: Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem folhas, limpas. Acondicionada em embalagem resistente em perfeito estado de maturação, bem desenvolvida, limpa	KG	230	R\$ 4,00	R\$ 920,00
SABOR COLONIAL	31	Feijão Carioca: ESCOLHIDO. Pacote de 01 kg, classe carioca, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, especial para alimentos. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. Deve ser entregue em pacotes de 1 kg cada. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de embalagem).	KG	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
SABOR COLONIAL	32	Feijão preto: ESCOLHIDO. Pacote de 01 kg, classe preto, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, especial para alimentos. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. Deve ser entregue em pacotes de 1 kg cada. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de embalagem)	KG	600	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00
SABOR COLONIAL	34	Leite integral uht: leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000 ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	litros	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
SABOR COLONIAL	44	Maçã Vermelha: nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem manchas, de cor acentuada e brilhante, sem rupturas e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno ou caixas adequadas, com etiqueta de pesagem.	KG	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
SABOR COLONIAL	45	Morango fruta: de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	800	R\$ 23,90	R\$ 19.120,00
SABOR COLONIAL	46	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de	DZ	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MODELO**

CNPJ: 83.021.832/0001-11

		rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.				
SABOR COLONIAL	53	Queijo Tipo Colonial: limpos sem mofos, tamanho/peso de em média 1 kg a peça. Embalagem não violada, que garante a integridade do produto. Deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de embalagem). O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos com pessoas e animais (a cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos). O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto e carimbo do SIM. Com validade de 30 dias a contar a partir da entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	KG	557	R\$ 35,90	R\$ 19.996,30
SABOR COLONIAL	54	Queijo tipo mussarela: limpos sem mofos, tamanho/peso de em média 1 kg a peça. Embalagem não violada, que garante a integridade do produto. Deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de embalagem). O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos com pessoas e animais (a cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos). O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto e carimbo do SIM. Com validade de 30 dias a contar a partir da entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	KG	500	R\$ 34,90	R\$ 17.450,00
SABOR COLONIAL	60	Tomate Durabilidade Longa Vida, Tamanho médio ou miúdo, Maduro. O Tomate "Médio" possui diâmetro maior ou igual a 50mm e menor que 69mm, o "Miúdo" possui diâmetro maior que 40mm e menor que 49mm. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passado e feridas. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entrega em pacotes de 1 kg cada.	KG	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
<b>Participantes</b>					<b>VALOR</b>	
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL					R\$ 237.686,30	

**CLÁUSULA QUINTA:**

3.1 As despesas decorrentes do presente Edital de correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



3.3.90.30.07.00.00 GENEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA MERENDA  
CÓDIGO REDUZIDO: 278 FONTE E 279 FONTE, ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.07.00.00 GENEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA MERENDA  
CÓDIGO REDUZIDO: 280 FONTE E 281 FONTE, EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ - ESCOLA

3.3.90.30.07.00.00 GENEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA MERENDA  
CÓDIGO REDUZIDO: 282 FONTE E 283 FONTE, CRECHE

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2018, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, e Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Modelo/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Modelo/SC, 24 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MODELO**  
**Prefeito Municipal**

**COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

VISTO:  
  
\_\_\_\_\_

JEISSON IGOMAR KOLLN  
Assessor Jurídico  
OAB-SC 31.392